

EDITAL PRONEM 01/2016  
PROGRAMA DE APOIO A NÚCLEOS EMERGENTES  
PRONEM/FUNCAP/CNPq

ADENDO 01

O Presidente em Exercício da Fundação Cearense de Apoio Técnico e Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FUNCAP, Profº. Luiz Drude de Lacerda, no uso das suas atribuições estatutárias, informa as seguintes alterações no edital supracitado:

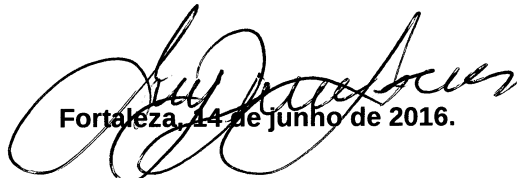
Do Edital

**No item 2.3:**

**Onde lê-se:** "A Documentação Complementar (impressa), não encadernada, descrita no item 2 (CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE E OUTRAS CARACTERÍSTICAS OBRIGATÓRIAS) do REGULAMENTO, deverá ser obrigatoriamente entregue no Setor de Protocolo da Funcap (Av. Oliveira Paiva, 941 - Cidade dos Funcionários, Fortaleza-CE - CEP.: 60.822-130), até as 17h00 (dezessete horas) do **dia 30 de junho de 2016**, em envelope identificado com o número do processo, nome do proponente e acompanhado de uma lista de seu conteúdo. O protocolo de recebimento servirá como comprovante de entrega da documentação complementar."

**Leia-se:** "A Documentação Complementar (impressa), não encadernada, descrita no item 2 (CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE E OUTRAS CARACTERÍSTICAS OBRIGATÓRIAS) do REGULAMENTO, deverá ser obrigatoriamente entregue no Setor de Protocolo da Funcap (Av. Oliveira Paiva, 941 - Cidade dos Funcionários, Fortaleza-CE - CEP.: 60.822-130), até as 17h00 (dezessete horas) do **dia 07 de julho de 2016**, em envelope identificado com o número do processo, nome do proponente e acompanhado de uma lista de seu conteúdo. O protocolo de recebimento servirá como comprovante de entrega da documentação complementar".

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e prazos constantes do Edital.



Fortaleza, 14 de junho de 2016.

Luiz Drude de Lacerda  
Presidente em Exercício